

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Referência Interna: **Researcher/H2020_FLAMIN_GO/INEB/0806/2022**

O INEB / i3S abre um concurso internacional para a seleção de 1 doutorado (investigador júnior) na área científica da **Biomedicina**, ao abrigo de um contrato de trabalho a termo incerto no âmbito da legislação laboral portuguesa, para o exercício de funções no projeto FLAMIN_GO: From pathobioLogy to synoviA on chip: driving rheuMatoid arthritIs to precisioN medicine Goal"/ INEB.i3S, financiado pela European Commission.

1. Sumário do projeto

O projeto visa desenvolver um synovia-on-chip que, ao simular de forma eficaz a complexidade da articulação com artrite reumatóide, permitirá a realização de ensaios clínicos personalizados no chip. As atividades deste projeto abrangem Bio-impressão, tecnologia de microfluídica, cultura de células em microfluídica, bioengenharia, interações célula-material e biologia celular e molecular.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro

3. Composição do júri

Meriem Lamghari (Presidente); Bruno Sarmento e Estrela Neto (vogais)

Vogais suplentes: Cristina Barrias e Cristina Martins

4. Local de trabalho: i3S– Rua Alfredo Allen, 208, Porto

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no artº 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro correspondente ao **nível 33 da Tabela Remuneratória Única**, aprovado pelo Despacho n.º 1553-C / 2008, de 31 de dezembro.

6. São Requisitos gerais de admissão a concurso:

Obrigatórios:

- Ter um doutoramento em Bioengenharia, engenharia biomédica ou áreas afins;
- Experiência comprovada em bioimpressão; testes funcionais in vitro para interações de biomateriais / células
- Capacidade de trabalhar de forma independente e ser hábil na comunicação científica oral e escrita.

**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



Pode candidatar-se qualquer candidato nacional, estrangeiro e apátrida que possua o grau de doutor em **bioengenharia, engenharia biomédica ou áreas afins** e um currículo científico e profissional com perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo estar cumpridas quaisquer formalidades aí estabelecidas até à data de assinatura do contrato.

7. A seleção será feita através da avaliação dos critérios seguintes:

a) CV detalhado (70%):

- Experiência em investigação, sendo valorizada a sua relevância para o plano de trabalho do projeto (45%)
- Autoria de publicações científicas, sendo valorizada a sua relevância para o plano de trabalho deste projeto (25%)

b) Carta de motivação (20%):

- Interesse e motivação pela área onde se enquadra o perfil de contratação (10%)
- Bons conhecimentos da língua inglesa e de comunicação escrita (10%)

c) Até 3 candidatos com classificação cumulativa superior a 70% nos itens anteriores serão convidados para entrevista (10%)

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. O júri delibera por voto nominal com base nos critérios de seleção adotados e divulgados, sem abstenções. São lavradas atas das reuniões do júri, contendo a síntese do ocorrido, bem como os votos proferidos por cada um dos membros e respetivas razões, sendo comunicadas aos candidatos sempre que solicitados. Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

9. A decisão final do júri é aprovada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir sobre as contratações.

10. Formalização das candidaturas:

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação em inglês;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação de qualificação nos relacionam.

Os candidatos formalizam sua inscrição online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e enviando a **carta de motivação em inglês** dirigida ao presidente do júri, informando a identificação da posição, nome completo, e-mail e contato telefónico, devendo também submeter digitalmente os documentos comprovativos em formato PDF, de **8 de junho a 2 de setembro de 2022**, em:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ResearcherH20>



20 FLAMIN GOINEB08062022

São **excluídos** da admissão ao concurso os **candidatos** que **formalizem incorretamente** a sua candidatura ou que **não comprovem** os **requisitos** exigidos no presente concurso.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei

11. A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, são divulgados no site do INEB (www.ineb.up.pt) e do i3S (www.i3s.up.pt) e os candidatos serão notificados por email.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar igualmente no site do INEB e do i3S.

Data prevista de início: 1 de outubro 2022

12. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de março de 2005 sobre a Carta Europeia do Investigador e sobre um Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o INEB.i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

14. O candidato aceite será recrutado através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito, com base nas diretrizes da Carta Europeia para Investigadores e do Código de Conduta para o seu recrutamento. O processo de recrutamento seguirá as diretrizes gerais de proteção e regulamentação de dados - GDPR - e estará em linha com o padrão de Igualdade de Oportunidades na avaliação dos candidatos. Este cumprimento garantirá uma avaliação justa e a não discriminação dos candidatos, independentemente do seu género, idade, origem étnica, nacional ou social, religião, orientação sexual, idioma, deficiência, opinião política, condição social ou económica.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

15. O júri aprovou este aviso em reunião realizada a 06/06/2022.

